



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: 1119

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2019

**SINTESE DO OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **Registro de Preços** para a futura e eventual “aquisição de óleo diesel comum para abastecimento da frota municipal , conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte Estradas Vicinais”.

À  
Prefeitura Municipal de Juvenília  
Att. Pregoeiro Oficial do Município  
**JUVENÍLIA - MG**

### DECLARAÇÃO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(....qualificar.....), abaixo assinado, “**Declara**” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local/Data:.....de.....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Observação** – Esta declaração deverá ser colocado dentro do envelope numero 02(dois) junto com a documentação habilitação, sob pena de inabilitação.